



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
ELIZABETH FELIPE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente a parcela única do período de 2023 a 2024 à servidora **Elizabeth Felipe**, matrícula nº 089, a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente